



RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 023/2026

Processo Administrativo nº 122/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – Ba, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, válvulas reguladoras para cilindros, fluxômetros de oxigênio e cilindros em regime de comodato, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal Edite Nogueira Rangel, da ambulância do SAMU, USF sede, USF Pedra Branca, USF Rio Seco e USF Campo Alegre do Município de Santa Teresinha**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas ao Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

- **IMPORTANTE:**
- Modalidade/Tipo:
Dispensa de Licitação/Menor Preço Global por lote
- Processo Administrativo
Nº 122/2026 de 13 de outubro de 2026
- Início de acolhimento de propostas:
13/10/2026 – 17h00 horário de Brasília (DF)
- Data Final:
16/10/2026 até às 23:59 horário de Brasília (DF)
- Endereço:
Os interessados deverão enviar propostas para o e-mail santateresinhalicita@gmail.com ou protocolar no protocolo Geral da Prefeitura, na Praça Apio Medrado s/n – Centro – CEP 44.590.000 Santa Teresinha – Bahia.
- Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial www.santateresinha.ba.gov.br
- Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (75) 3639-2132 / 3639-2141.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Teresinha -BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santa Teresinha - BA, 13 de outubro de 2026.

Aginaldo Figueiredo de Andrade
Prefeito Municipal



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA-Ba**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados neste instrumento.

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, válvulas reguladoras para cilindros, fluxômetros de oxigênio e cilindros em regime de comodato, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal Edite Nogueira Rangel, da ambulância do SAMU, USF sede, USF Pedra Branca, USF Rio Seco e USF Campo Alegre do Município de Santa Teresinha.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- a. **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**
- b. **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**
- c. **ANEXO III – DECLARAÇÃO NEPOTISMO**

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Santa Teresinha, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

ÓRGÃO / UNIDADE:	0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE:	2020 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL 2021 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) 2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15001002

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.2.1 - O valor global estimado para contratação será de O valor global estimado para contratação será na média de preços estimada é no valor de **R\$ XXXXX**.

Nº	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QNTD	BANCO DE PREÇO	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDROS CONTENDO 10 M³	M³	1179	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
2	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDROS	M³	36	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



	CONTENDO 4 M ³				
3	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDROS CONTENDO 1 M ³	M ³	24	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
4	AR COMPRIMIDO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDRO 10M ³	M ³	40	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
TOTAL:					R\$ XXXXX

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente Dispensa ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, a respectiva proposta deverá ser encaminhados ao e-mail: santateresinhlicita@gmail.com, fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **16/10/2026 às 23:59h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Após classificação da menor proposta, será solicitado por e-mail a habilitação da vencedora e deverá ser encaminhada no e-mail e caso a Comissão entenda pela emissão de certidões, reserva-se o direito de efetuar a emissão das certidões disponíveis nos sites oficiais.

4.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.3 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.10 Comprovação da empresa de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 Documentos relativos à Qualificação Técnica:

4.3.1 Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de 01(um) ou mais atestados, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.3.2 Licença de Funcionamento/Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de comercialização e venda de produtos, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente; nome da empresa.



4.3.3 Certificado de Autorização de Funcionamento da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA e prova da sua vigência mediante publicação no Diário Oficial da União;

4.3.4 Cópia da autorização especial, quando a licitante – matriz e/ou filial – cotar preço para os materiais sujeitos a controle especial, observadas às normas da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA e prova da sua vigência mediante publicação no Diário Oficial da União atualizada anualmente, conforme Portaria SVS/MS Nº 344, de 12/05/1998.

4.3.5 Comprovação do registro do(s) produto(s) na ANVISA/Ministério da Saúde.

OBS 01: Para produtos isentos de registro na ANVISA/MS, a licitante deverá comprovar tal condição.

OBS 02: A(s) Autorização(ões) emitidas pela ANVISA e apresentada(s) pelo licitante deverá guardar pertinência com a Legislação Sanitária que rege a comercialização e distribuição do material e será analisada especificamente a cada item(ns).

4.4 Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme descrição constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Teresinha-Ba, 13 de outubro de 2026

Caroline Bastos de Souza
Agente de Contratação



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, válvulas reguladoras para cilindros, fluxômetros de oxigênio e cilindros em regime de comodato, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal Edite Nogueira Rangel, da ambulância do SAMU, USF sede, USF Pedra Branca, USF Rio Seco e USF Campo Alegre do Município de Santa Teresinha, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Razão da necessidade da aquisição:

Justifica-se a presente contratação considerando que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável por atender a população em situações de emergência, bem como em demandas rotineiras de saúde. Para tanto, faz-se necessária a disponibilidade de gases medicinais, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, tanto na zona urbana quanto na zona rural deste Município, assegurando, assim, o cumprimento do que dispõe a Constituição Federal.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Nesse sentido, o fornecimento de gases medicinais mostra-se imprescindível para dar suporte ao Hospital Municipal, aos Postos e demais Unidades de Saúde, especialmente nas situações que demandam a estabilização de pacientes em estado grave. Tais gases compreendem: oxigênio, componente essencial à manutenção da vida; e ar comprimido, utilizado no transporte de substâncias medicamentosas para pacientes em estado crítico. Além disso, são indispensáveis para o uso em ambulâncias, durante o transporte de pacientes que necessitam de oxigenoterapia contínua até a unidade de destino, o que justifica a presente licitação.

Ademais, os gases medicinais comprimidos a serem adquiridos destinam-se às situações de urgência e emergência médica, sendo fundamentais para a realização de procedimentos como oxigenoterapia, inaloterapia e ventilação mecânica pulmonar, tanto nas dependências do Hospital Municipal quanto na ambulância do SAMU.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando em regra que todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, trata da dispensa de licitação para compras e serviços de valor, do mesmo Diploma Legal, e conforme Decreto Nº 10.922 de 30/12/2021 que atualizou os valores estabelecidos nesta Lei.

Informo ainda que nos termos do Decreto Municipal Nº 01733/2023, Art. 3º parágrafo 1º a elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP é prescindível, o que se aplica para esta contratação de modo que o tempo gasto de elaboração do ETP não o denota maior eficiência comparado com o vult da contratação.

4. VALORES ESTIMADO

4.1º valor estimado para contratação está orçado em **R\$ XXXXX**, conforme estimativa prévia de preços constante no Processo Administrativo.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



5.1 O prazo de execução do objeto desta Dispensa será, inicialmente, de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da emissão da Autorização de Serviço, a qual será expedida após a assinatura do Contrato.

O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativa formal da Contratada e prévia anuência da Administração, desde que devidamente fundamentada e observada às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O não cumprimento injustificado do prazo de execução sujeitará a Contratada às medidas e sanções administrativas previstas no Contrato, no Termo de Referência e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.2 A execução dos serviços/fornecimento deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA.

5.3 O prazo de entrega imediato a partir da emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO.

5.4 A entrega será realizada nas unidades de saúde: **Hospital Municipal Edite Nogueira Rangel, Ambulância do SAMU, USF Sede, USF de Pedra Branca, localizada a 12,7 km do Município, USF Rio Seco, localizada a 15,2 km do Município, e USF Campo Alegre, localizada a 32,5 km do município.**

6. REQUISITOS DA EXECUÇÃO

6.1 A Contratada terá que fornecer todo material e mão de obra necessária, dentro das condições estabelecidas neste Termo.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I- Cédula de identidade;

II – Registro comercial, no caso de empresa individual;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo a o domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV -

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos da Lei.



8. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

8.1 O quantitativo e a descrição técnica do objeto segue abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QNTD	BANCO DE PREÇO	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDROS CONTENDO 10 M ³	M ³	1179	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
2	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDROS CONTENDO 4 M ³	M ³	36	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
3	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDROS CONTENDO 1 M ³	M ³	24	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
4	AR COMPRIMIDO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDRO 10M ³	M ³	40	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
TOTAL:					R\$ XXXXX

Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

- 9.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestado, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, de que já prestou ou presta satisfatoriamente o mesmo serviço da mesma natureza ou similar ao objeto a licitado.
- 9.2. Licença de Funcionamento/Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de comercialização e venda de produtos, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente; nome da empresa.
- 9.3. Certificado de Autorização de Funcionamento da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA e prova da sua vigência mediante publicação no Diário Oficial da União;
- 9.4. Cópia da autorização especial, quando a licitante – matriz e/ou filial – cotar preço para os materiais sujeitos a controle especial, observadas às normas da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA e prova da sua vigência mediante publicação no Diário Oficial da União atualizada anualmente, conforme Portaria SVS/MS Nº 344, de 12/05/1998.
- 9.5. Comprovação do registro do(s) produto(s) na ANVISA/Ministério da Saúde.

OBS 1: Para produtos isentos de registro na ANVISA/MS, a licitante deverá comprovar tal condição.

OBS 2: A(s) Autorização(ões) emitidas pela ANVISA e apresentada(s) pelo licitante deverá guardar pertinência com a Legislação Sanitária que rege a comercialização e distribuição do material e será analisada especificamente a cada item(ns).

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As despesas para aquisição do objeto correrão a cargo das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO / UNIDADE:	0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE:	2020 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL 2021 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) 2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15001002



11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da contratante:

- 11.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- 11.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 11.3 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- 11.4 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
- 11.5 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada; Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada à Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.1 Obedecer às especificações constantes neste Termo;
- 12.2 Responsabilizar-se pela entrega do material/execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 12.3 Realizar a entrega dentro do prazo estipulado;
- 12.4 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;
- 12.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 14.133/2021, atualizada.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1 O Contrato deverá ter vigência iniciando-se na data de sua assinatura e com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 14.133/2021.
- 13.2 A inexecução parcial ou total do CONTRATO enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/2021.
- 13.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.4 Fica designado gestor e fiscal para o contrato, que será responsável pelo acompanhamento da prestação dos serviços.

Santa Teresinha, 08 de outubro de 2026.

Nome: Adna Nogueira Damascena
Responsável pela elaboração deste Termo

Aprovado em ____/____/____.

Balbino Souza Mota Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA PREÇOS

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL):		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSC. ESTADUAL:		CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA:		REPRESENTANTE LEGAL:
DADOS BANCÁRIOS:		
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, válvulas reguladoras para cilindros, fluxômetros de oxigênio e cilindros em regime de comodato, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal Edite Nogueira Rangel, da ambulância do SAMU e das demais unidades de saúde do Município de Santa Teresinha		

PROPOSTA DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDROS CONTENDO 10 M³	M³	1179	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
2	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDROS CONTENDO 4 M³	M³	36	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
3	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDROS CONTENDO 1 M³	M³	24	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
4	AR COMPRIMIDO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDRO 10M³	M³	40	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
TOTAL:					R\$ XXXXX

TOTAL GERAL DO LOTE xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Termo de Referência anexo.
RESPONSÁVEL LEGAL _____/____/____ LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE



ANEXO III

DECLARAÇÃO - VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

A Contratada DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Seus sócio(s), dirigente(s), administradores, bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário não é(são) funcionário(s) da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem em área da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto do presente contrato;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da contratação/licitação;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza o credenciamento/licitação/contratação;

Localidade, _____ de _____ de _____

.....
Assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante legal da empresa:

Nome/RG/CPF